

O PPGEM-CT parabeniza pela aprovação no Programa e informa:

- ENVIO DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO SISTEMA: **de 30 de agosto a 02 de setembro de 2022**
- REQUERIMENTO (SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA) EM DISCIPLINAS INDICADAS PELO ORIENTADOR (DIRETAMENTE NO SISTEMA (Portal do Aluno): **de 07 a 09 de setembro de 2022**
- INÍCIO DAS AULAS: **21 de setembro de 2022**
- Visite a página do site do programa para saber os procedimentos do programa (Validação de proficiência, de disciplinas entre outros)

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/faq-perguntas-e-respostas-1>

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS

Enviar a documentação (cópias digitalizadas legíveis) por e-mail para a Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville da UTFPR campus Curitiba (stricto-ecoville-ct@utfpr.edu.br), com cópia para a coordenação do PPGEM-CT (ppgem-ct@utfpr.edu.br).

- Os documentos deverão ser enviados, obrigatoriamente, em **arquivo único em formato PDF**, na ordem listada (isto é, deverá ser enviado somente um arquivo onde constam todos os documentos);
- O tamanho do arquivo não poderá exceder 14 Mb;
- O assunto do e-mail deverá ser, obrigatoriamente: "**Matrícula mestrado (ou doutorado) PPGEM-CT 2022-3 NOME DO CANDIDATO**", e no corpo deverá constar em qual edital foi aprovado;
- Período para o envio do arquivo com os documentos digitalizados: **de 30 de agosto a 02 de setembro de 2022**.

LISTA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIDADOS PARA MATRÍCULA NO MESTRADO E NO DOUTORADO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO:

- 1) Carteira de identidade (frente e verso) - *não é aceita a CNH ou outro documento*;
- 2) CPF;
- 3) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 4) Diploma do curso de graduação (frente e verso) - *para candidatos ao mestrado e ao doutorado*;
- 5) Diploma do curso mestrado (frente e verso) - *somente para candidatos ao doutorado*;

- 6) Declaração assinada pelo candidato atestando a veracidade dos documentos e ausência de matrícula concomitante no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- *formato livre/não há modelo para esta declaração.*

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA ESTRANGEIROS:

- 7) Cópia autenticada do passaporte (de todas as páginas de identificação);
8) Cópia autenticada do histórico de conclusão de graduação (frente e verso);
9) Visto de estudante ou de residente permanente;
10) Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia - *para candidatos ao mestrado e do doutorado*;
11) Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia – *para candidatos ao doutorado*,

A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

OBSERVAÇÕES:

1. Quando retornarem as atividades presenciais na UTFPR, cópias impressas dos documentos de matrícula deverão ser entregues na Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville da UTFPR campus Curitiba (sala EB-004), juntamente com a apresentação dos originais para conferência e autenticação.
Caso for detectada fraude na documentação, o candidato será desligado do curso.
2. Na falta do diploma de graduação (candidatos ao mestrado), é obrigatória uma "Declaração de Diploma em Trâmite" emitida pela universidade.
Na falta do diploma de mestrado (candidatos ao doutorado) é obrigatória uma "Declaração de Diploma em Trâmite" emitida pela universidade OU a "Ata da Defesa de Mestrado" indicando a aprovação, juntamente com o "Histórico Escolar do Mestrado".
3. Após a verificação dos documentos para a matrícula, será enviado e-mail com *login* e senha provisória, para o acesso ao Portal do Aluno: <http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>
Neste portal, **de 07 a 09/09/2022**, o aluno deverá realizar o requerimento das disciplinas a serem cursadas no período letivo 2022-3 (a escolha das disciplinas deverá ser acordada com o orientador).
4. Calendário do PPGEM-CT:

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/calendario>

5. Disciplinas ofertadas no período 2022-3 (disponíveis a partir do dia 02/09/2022):

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/disciplinas-horarios-ensalamento/disciplinas-horarios-ensalamento>

6. Orientamos para a importância da leitura e ciência do regulamento e normativas do PPGEM-CT:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/regulamentos-e-normas-ppgem/regulamentos-ppgem>